



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Secretaria da Prefeitura Universitária

Av. João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P, 2º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3291-8901 - secretaria@prefe.ufu.br



ATA DE REUNIÃO

ATA DA 5ª REUNIÃO/2024 ORDINÁRIA DA EQUIPE DA PREFEITURA UNIVERSITÁRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA.

Em 5 de julho de 2024, às 8h30 (oito horas e trinta minutos), na sala de reuniões da Prefeitura Universitária, Bloco 3PSM -2º andar, teve início a 5ª Reunião/2024 em caráter ordinário de sua Equipe de Gestores (Prefeito Universitário, Diretores e Diretora), presidida pelo Prefeito Universitário, Prof. Dr. João Jorge Ribeiro Damasceno que assinam no final desta Ata. **1- Ata da 4ª reunião/2024:** aprovada com uma abstenção. Ao iniciar a reunião, o Prof. Damasceno comentou sobre a análise dos Diretores e da Diretora, solicitada por ele com base no Relatório Técnico Nº 1/20232, de 24/7/2024. O documento em questão, diz respeito ao resultado apresentado pela Comissão de análise dos diversos problemas causados pela infestação de pombos pelo interior dos *Campi* da Universidade Federal de Uberlândia (Portaria PREFE Nº 5, de 16/4/2023). Também, comentou sobre o cenário de transição do Programa de Desenvolvimento e Gestão-PDG desta Instituição. Em correlação, comentou do calendário dos prazos de migrações para a nova plataforma, onde serão disponibilizados os Planos de Trabalhos de todos(as) os(as) servidores(as). **2- Relatório de Gestão da Prefeitura Universitária (2017-2024), assunto proposto pelo Prefeito Universitário, Prof. Dr. João Jorge Ribeiro Damasceno:** O Diretor de Sustentabilidade, Dr. Nelson Barbosa Júnior apresentou o Relatório de Gestão da PREFE (interstício 2017-2024) em construção. Houve amplo diálogo entre os presentes. Acordou-se sobre a data máxima para o envio das informações faltosas que compõem o Relatório da parte dos Diretores e da Diretora. Inclusive o envio de imagens (fotos) que além de documentar, ilustram o referido Relatório. Por fim, o Diretor de Sustentabilidade realçou que dará os encaminhamentos necessários no processo de formatação, e tão logo termine, apresentará em reunião de Equipe. **2- Monitoramento do Plano Institucional de Desenvolvimento e Expansão - PIDE 2022-2027, referente ao 2º trimestre de 2024, Processo: 23117.025472/2022-87:** O membro da Comissão Permanente de Desenvolvimento e Expansão e Diretor de Sustentabilidade, Dr. Nelson Barbosa Júnior apresentou a Planilha que contém as metas, indicadores e projetos (contexto vivenciado no 2º Trimestre de 2024). Outrossim, ele disponibilizou o arquivo (planilha) no grupo (Prefeito, Diretores e Diretora), na Plataforma WhatssAp. Dando encaminhamento, o Prof. Damasceno solicitou ao Secretário que convoque uma reunião em caráter extraordinário, a realizar-se no dia 12/7/2024 (sexta-feira) para tratar da matéria, cujo prazo de entrega à CPDE é até o dia 15/7/2024. **DIRPO:** A Arquiteta e Urbanista e Diretora de Projetos e Orçamentos, Sra. Gláucia Trindade Pereira comentou sobre à criação de um centro de custo exclusivo para a Diretoria de Projetos e Orçamentos. Segundo ela, tal proposição foi feita pela Engenheira Civil, Sra. Allyne Rodrigues Ribeiro Félix (Processo 23117.042246/2024-22). A Diretora questionou sobre os devidos encaminhamentos. O Diretor de Logística, Sr. Flávio Martins de Freitas dissertou que não existe um Centro de Custo específico por Diretoria no âmbito da PREFE. Esclareceu que existe apenas um Centro de Custo na estrutura organizacional da Prefeitura Universitária. Esclareceu ainda que os contratos vinculados à PREFE são parte integrante da matriz orçamentária da

Pró-Reitoria de Planejamento e Administração-PROPLAD. Por fim, a Diretora comentou que a Universidade Federal de Uberlândia foi contemplada com recursos do Programa de Aceleração do Crescimento-PAC do Governo Federal. Com esses recursos, serão finalizadas as obras do Bloco 1JCP (campus Pontal) e do Teatro Universitário (campus Santa Mônica). Informou que será feita a abertura do processo licitatório, para o término das obras do Bloco 1JCP até o mês de setembro deste ano. Diante da urgência, a Diretora questionou qual Diretoria deve abrir o termo de abertura do processo licitatório na Plataforma do Sistema Eletrônico de Informações-SEI. Em resposta ao questionamento, o Prefeito Universitário solicitou que ela inicie o processo no âmbito da própria Diretoria de Projetos e Orçamentos, utilizando a Comissão de Licitação já existente no âmbito da Prefeitura. **DIRLO:** O Diretor de Logística, Sr. Flávio Martins de Freitas comentou que a Diretoria tem recebido inúmeros pedidos para utilização de auditórios provenientes da Comunidade Externa à UFU. Em nota, o Diretor manifestou preocupação acerca da inexistência desses critérios e normas. Segundo ele, somente quando a PREFE obtiver a legislação, o Setor de Espaço Físico terá amparo legal para dar as tratativas. O Prof. Damasceno solicitou ao Secretário que edite um Ofício na Plataforma do Sistema Eletrônico de Informações-SEI ao Presidente da Comissão Institucional de Ocupação do Espaço Físico (CIOEFI), Prof. Dr. Odorico Coelho da Costa Neto, solicitando que o assunto seja pautado em reunião futura da CIOEF. Em adição à matéria, o Prof. Damasceno recomendou tal solicitação, seja acompanhada pelo Parecer NQUIJ03/2016/CPLC/DEPCONSU/PGF/AGU da Procuradoria Geral desta Instituição. Às 11h30 (onze horas e trinta minutos) e, para constar, lavrei esta que, após lida e aprovada, será assinada por mim, responsável pela lavratura, na qualidade de Secretário, pelo Prefeito Universitário, Diretores e Diretora. Uberlândia, 5 de julho de 2024.

Carlos Henrique Rezende Carvalho - Diretor em Exercício de Obras (DIROB);

Flávio Martins de Freitas - Diretor Substituto de Logística (DIRLO);

Gaspar Belchior Francisco da Cunha - Secretário (SECPREFE);

Gláucia Trindade Pereira - Diretora de Projetos e Orçamentos (DIRPO);

João Jorge Ribeiro Damasceno - Prefeito Universitário (PREFE);

Nelson Barbosa Júnior - Diretor de Sustentabilidade (DIRSU).



Documento assinado eletronicamente por **João Jorge Ribeiro Damasceno, Prefeito(a) Universitário(a)**, em 02/08/2024, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cassio Amâncio Pereira, Diretor(a) substituto(a)**, em 05/08/2024, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nelson Barbosa Junior, Diretor(a)**, em 06/08/2024, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gláucia Trindade Pereira, Diretor(a)**, em 07/08/2024, às 09:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique Rezende Carvalho, Diretor(a)**, em 07/08/2024, às 13:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gaspar Belchior Francisco da Cunha, Assistente em Administração**, em 09/08/2024, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5576338** e o código CRC **99713AD4**.